



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 012/2021


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 260/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 61/2019, Processo Administrativo nº 54442/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e Unidades Escolares do Município, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, na forma abaixo:

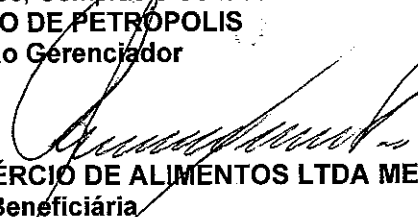
Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, firma estabelecida na Rua Capitão Félix, nº 110, Rua 13, loja 13 e 15 Pavilhão 2, Bloco P, Bairro Benfica, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.529/0001-84, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pinto Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 03.774.940-5 DETRAN/RJ e CPF nº 495.696.277-00, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 103/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sra. Secretária de Educação em despacho no processo administrativo nº 6773/2021 e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço dos itens 02 e 03, constante do item 1.1 da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (RESUMIDA)	UNID.	SALDO EM ATA	PREÇO UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$	TRATAMENTO ME/EPP
02	Biscoito salgado, tipo cream cracker (demais especificações, conforme anexo I do Edital)	Kg.	15.322	9,80	150.155,60	Cota Principal
03	Biscoito salgado, tipo cream cracker (demais especificações, conforme anexo I do Edital)	Kg.	5.108	9,80	50.058,40	Cota reservada Art. 48, III Lei 123/06
TOTAL GERAL: R\$ 200.214,00						

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****


TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
 Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador




C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 Beneficiária

03.279.529 / 0001 - 84
C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA - ME
 Rua Capitão Félix, 110 Rua 13 Loja 13
 Benfica - CEP 20.920-310
 RIO DE JANEIRO - RJ.

PORTARIA N.º 142 de 27 de abril de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 21/04/21,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria, 1.149 (hum mil cento e quarenta e nove) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no cargo de Professor Auxiliar (Regente de Ensino), Regime Estatutário do servidor MARCELO LOPES FULY, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matrícula n.º 15920-4, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, da seguinte forma:

- 542 (quinhentos e quarenta e dois) dias referente ao período de 01/02/92 a 31/07/93;
 - 576 (quinhentos e setenta e seis) dias referente ao período de 01/01/94 a 31/07/95;
 - 31 (trinta e um) dias referente ao período de 01/01/96 a 31/01/96;
- (Processo n.º 42.405/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de abril de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 143 de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor IVO NEVES JUNIOR, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula n.º 10478-7, empenhando o quinquênio de 29/02/16 a 28/02/21 a partir de 24/05/21. (Proc. n.º 44.367/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de abril de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 316/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2021, livro B-47, fl. 34. Processo Administrativo n.º 040747/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o n.º 45/2018, livro n.º B-44, fl. n.º 95, entre o Município de Petrópolis e MACPORT ENGENHARIA LTDA. EPP. O presente termo tem como objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 301/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2021

Processo: 19544/2020 – Pregão Eletrônico n.º 232/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.454.996/0001-69. Valor Estimado: R\$ 14.770,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Autoclave horizontal 42 litros.....	UN	1	4.700,00	4.700,00
(demais especificações em anexo)					
40	Maca hospitalar com grade proteção.....	UN	5	1.240,00	6.200,00
com colchão com capa impermeável – 190 cm x 90 cm (c/o)					
45	Maca hospitalar fixa, acolchoada.....	UN	9	430,00	3.870,00
c/ajuste de inclinação da cabeceira – 1,80 x 0,70 m					

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora DO DELCA

ASSINATURAS @ 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 305/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 011/2021. Ata de Registro de Preços n.º 086/2020. Processo Administrativo n.º 54442/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 57.617,10. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 01 e 11, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens (resumida)	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Arroz de milho.....	Kg	6.360	4,72	30.019,20
(demais especificações, conforme anexo I do Edital)					
11	Farinha de trigo.....	Kg	8.363	3,30	27.597,90
(demais especificações, conforme anexo I do Edital)					

Item 01 – cota exclusiva e item 02 – Cota reservada Art. 48, III Lei 12306.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 306/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 012/2021. Ata de Registro de Preços n.º 103/2020. Processo Administrativo n.º 54442/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.279.529/0001-84. Valor Estimado: R\$ 200.214,00. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 02 e 03, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens (resumida)	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Biscoito salgado, tipo cream cracker.....	Kg	15.322	9,80	150.155,60
(demais especificações, conforme anexo I do Edital)					
03	Biscoito salgado, tipo cream cracker.....	Kg	5.108	9,80	50.058,40
(demais especificações, conforme anexo I do Edital)					

Item 02 – cota principal e item 03 – cota reservada Art. 48, III Lei 12306.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 313/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2021

Processo: 46844/2020 – Pregão Eletrônico n.º 038/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.252.904/0001-70. Valor Estimado: R\$ 874.224,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Luva de latex p/procedimento tam. G.....	UN	792000	0,722	571.824,00
3	Luva de latex p/procedimento tam. P.....	UN	420000	0,72	302.400,00

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora DO DELCA

ANEXO AO DECRETO N.º 093 de 30 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.04.122.2011.2035	3.3.90.14.00	1.001.99		15.000,00
Enfrentamento a Covid 19	20.02.08.122.2018.2130	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00	2.311.98 2.311.98 2.311.98	320.000,00 80.000,00	400.000,00
Cuidados e Acolhimentos para crianças e adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	2.390.99 2.390.99 1.390.99 1.390.99 1.390.99 1.390.99		30.000,00 16.250,00 5.000,00 7.500,00 10.000,00 25.000,00
Promoção da Segurança Alimentar Subsidiada – Restaurante Popular	20.02.08.244.2022.2076	3.3.90.39.00	1.001.99		1.000.000,00
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	2.390.99 1.390.99 1.001.99 1.390.99 2.390.99 1.390.99 2.390.99 1.390.99	515.000,00 33.800,00 96.250,00 30.000,00 3.200,00	80.000,00 20.000,00
População em situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergenciais	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.36.00 3.3.90.34.00 4.4.90.52.00	1.390.99 1.390.99 1.390.99	68.000,00	5.000,00 29.300,00
Promoção à Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.50.43.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.91.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	2.390.99 1.001.99 1.311.01 1.390.99 2.390.99 1.001.99 2.390.99 1.311.01 1.311.01 1.390.99	550.000,00 20.000,00 30.000,00 50.000,00 58.500,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00	108.500,00
				1.854.750,00	1.854.750,00